



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Quinta-feira • 30 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1745

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Nota Técnica Nº 001/2020** - Determinações Quanto à Prevenção e Medidas de Controle da Disseminação do Novo Coronavírus nos Velórios.
- **Plano Municipal de Contingência Para Enfrentamento do Novo Coronavírus, Boquira-Ba.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atos Administrativos



SECRETARIA MUNICIPAL DE BOQUIRA
Rua Professor Luís Rogério, SN-Centro-CEP:46.530-000
Tel./Fax:(77)3645-2011
E-mail: saudeboquira@ig.com.br /smsboquira@hotmail.com
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 – Boquira – Bahia.



NOTA TÉCNICANº 001/2020

Assunto: Determinações quanto à prevenção e medidas de controle da disseminação do novo coronavírus nos velórios.

Diante da situação de emergência em saúde pública, causada pela disseminação do novo coronavírus e a confirmação da transmissão comunitária em todo o todo território nacional, e com base nas informações e recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial de Saúde - OMS e Ministério de Saúde -MS, a Secretaria Municipal da Saúde de Boquira – BA, apresenta as orientações a serem adotadas na realização de velórios e sepultamentos no Município de Boquira, a saber:

1. Recomenda-se o menor número possível de pessoas participando dos funerais. A recomendação é de no máximo 10 pessoas por vez dentro da sala de velório/capela, visando evitar a disseminação do vírus no funeral.
2. Deve ser reduzido o tempo de duração dos velórios, recomendando-se que o sepultamento seja realizado no mesmo dia do falecimento, a fim de evitar aglomerações de pessoas.
3. As cerimônias fúnebres (exéquias, celebrações de corpo presente), devem ser breves, restritas aos familiares, mantendo-se a distância de no mínimo 1,5entre as pessoas, e devem realizadas no cemitério.
4. As pessoas do grupo de risco (idosos acima de 60 anos, imunodeprimidos, crianças, portadores de doenças crônicas e gestantes) não devem comparecer aos velórios e cerimônias fúnebres.
5. As empresas funerárias **NÃO** devem levar para o velório quaisquer itens que incentivem a aglomeração de pessoas e compartilhamento de utensílio (lanches, garrafas, vasilhames, barracas, bebedouros e etc...).



SECRETARIA MUNICIPAL DE BOQUIRA
Rua Professor Luís Rogério, SN-Centro-CEP:46.530-000
Tel./Fax:(77)3645-2011
E-mail: saudeboquira@ig.com.br /smsboquira@hotmail.com
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 – Boquira – Bahia.



6. Logo após o termino do velório, o ambiente, o veículo e os utensílios devem ser higienizados adequadamente com (hipoclorito a 1% ou álcool 70%).
7. O ambiente para o velório deve ser mantido aberto e arejado.
8. As pessoas falecidas em decorrência do COVID-19 devem, ser sepultadas **IMEDIATAMENTE** (do local de falecimento ir direto para o cemitério), sem realização de velório e cerimônia. Evitando-se a exposição e manipulação do corpo (manter caixão lacrado).
9. As empresas funerárias devem se abster de realizar procedimentos de somatoconservação (tanatopraxia) ou qualquer outro procedimento que necessite de manipulação do corpo.

O controle da disseminação do coronavírus (COVID-19) depende, em grande parte da compreensão e colaboração da população no sentido de respeitar e adotar as orientações desta nota técnica.

ALAN MACHADO FRANÇA
Secretário Municipal da Saúde de Boquira - BA



SECRETARIA MUNICIPAL DE BOQUIRA
Rua Professor Luís Rogério, SN-Centro-CEP:46.530-000
Tel./Fax:(77)3645-2011
E-mail: saudeboquira@ig.com.br /smsboquira@hotmail.com
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 - Boquira - Bahia.



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS, BOQUIRA-BA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE BOQUIRA
Rua Professor Luís Rogério, SN - Centro - CEP: 46.530-000
Tel./Fax: (77) 3645-2011
E-mail: saudeboquira@ig.com.br / smsboquira@hotmail.com
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 - Boquira - Bahia.



**Comissão Municipal de Enfrentamento do Novo
Coronavírus, Boquira - Ba:**

José Tiago Figueiredo Silva Rocha
Coordenador de Faturamento/Monitoramento

Conceição Aparecida R. Soares Rocha
Coordenadora de Média e Alta Complexidade

Lírian Conceição Carneiro Oliveira Silva
Coordenadora do Serviço de Farmácia

Jaiana Nerak Lima Azevedo
Coordenadora de Vigilância em Saúde

Camila Mateus dos Santos da Silva
Coordenadora da Atenção Básica

Alan Machado França
Secretário Municipal da Saúde de Boquira



SECRETARIA MUNICIPAL DE BOQUIRA
Rua Professor Luís Rogério, SN-Centro-CÉP:46.530-000
Tel./Fax:(77)3645-2011
E-mail: saudeboquira@ig.com.br /smsboquira@hotmail.com
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 – Boquira – Bahia.



Equipes Envolvidas:

Equipe da Atenção Básica;

Equipe do Hospital Municipal de Boquira;

Equipe da Vigilância em Saúde de Boquira;

Equipe de Assistência Farmacêutica;

Equipe Central de Regulação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE BOQUIRA
Rua Professor Luís Rogério, SN - Centro - CEP: 46.530-000
Tel./Fax: (77) 3645-2011
E-mail: saudeboquira@ig.com.br / smsboquira@hotmail.com
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 - Boquira - Bahia.



APRESENTAÇÃO:

Diante da Emergência de Saúde Pública, do Novo Coronavírus (2019-n CoV) e com base nas informações e recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) o Município de Boquira, por meio da Secretaria da Saúde, apresenta o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do vírus 2019-n CoV. O presente documento foi elaborado com a participação do Conselho Municipal de Saúde, lideranças Religiosas, Secretaria da Educação e todos os atores sociais. Tem como finalidade implementar ações adequadas e oportunas, a fim de evitar a introdução do vírus e reduzir complicações e danos ocasionados pelo vírus (2019-n CoV) na população. Destaca-se que as medidas a serem adotadas deverão ser proporcionais e restritas aos riscos vigentes. Considerando as constantes atualizações disponibilizadas pela OMS, MSe SESAB este plano está sujeito a ajustes decorrentes da sua utilização prática e das mudanças observadas no cenário epidemiológico.



SECRETARIA MUNICIPAL DE BOQUIRA
Rua Professor Luís Rogério, SN – Centro – CEP:46.530-000
Tel./Fax:(77)3645-2011
E-mail: saudeboquira@ig.com.br /smsboquira@hotmail.com
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 – Boquira – Bahia.



Atividades:

- Apoio à vigilância epidemiológica difundindo informações relevantes para a população sobre a pandemia de 2019-n CoV e suas medidas de prevenção em tempo oportuno;
- Instalação de barreira sanitária na principal via de acesso ao município, aferindo temperatura, colhendo informações de interesse epidemiológico, monitorando e orientando as pessoas que entram na cidade sobre a importância do isolamento social, para o controle eficiente de possíveis casos suspeitos de Coronavírus no município;
- Divulgar amplamente alertas e boletins epidemiológicos;
- Monitoramento as redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;
- Elaboração e distribuir materiais informativos/educativos sobre 2019-n CoV;
- Definir, junto com o Consorcio da Bacia do Paramirim, o responsável, pela interlocução com veículos de comunicação;
- Promover coletivas de imprensa com veículos de comunicação, sempre que necessário;
- Divulgação de campanhas educativas sobre o vírus 2019-n CoV, elaboradas e orientadas pelo MS e SESAB;
- Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo coronavírus;
- Sensibilizar a rede de serviços de atenção à saúde públicos, filantrópicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do vírus Sars-Cov-2;
- Monitorar e garantir estoque estratégico de medicamentos, insumos e equipamentos de proteção individual para os componentes da rede Municipal;



SECRETARIA MUNICIPAL DE BOQUIRA
Rua Professor Luís Rogério, SN – Centro – CEP:46.530-000
Tel./Fax:(77)3645-2011
E-mail: saudeboquira@ig.com.br /smsboquira@hotmail.com
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 – Boquira – Bahia.



- Garantir estoque estratégico de insumos laboratoriais para coleta de amostras biológicas para diagnóstico;
- Garantir acompanhamento da execução do Plano de Contingência Municipal;
- Manter acessível, todos os documentos técnicos (protocolos, manuais, guias, notas técnicas) para os profissionais e serviços de saúde;
- Instituir Comissão Municipal de Enfrentamento do novo coronavírus;
- Instituir comunicação com a SESAB e outras autoridades de saúde para alinhamento oportuno de diretrizes estaduais e nacionais;
- Emissão alertas sobre a situação epidemiológica, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo vírus 2019-nCoV, em tempo oportuno; elaboração e divulgação de nota informativa para a população em geral;
- Atualizar definições de vigilância e critérios de suspeição, diante de novas evidências ou recomendações da SESAB e MS;
- Fortalecer os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos, prováveis e confirmados de infecção pelo vírus 2019-nCoV;
- Articulação com profissionais da rede de serviços públicos, filantrópicos e privados de atenção à saúde para detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde;
- Articulação e realização de reuniões com os setores da Secretaria de Saúde, envolvidos no enfrentamento do vírus 2019-nCoV;
- Articulação e integração com outros setores, envolvidos no enfrentamento como: Instituições de Ensino, Polícia Militar e Polícia Mirim;
- Estimular articulações intersectoriais no âmbito municipal para elaboração e execução dos Planos de Contingências Municipais para o vírus 2019-nCoV;
- Promover e/ou realizar capacitação para profissionais de saúde da rede pública e privada, em manejo clínico e vigilância epidemiológica da infecção pelo novo coronavírus;



SECRETARIA MUNICIPAL DE BOQUIRA
Rua Professor Luís Rogério, SN – Centro – CEP:46.530-000
Tel./Fax:(77)3645-2011
E-mail: saudeboquira@ig.com.br /smsboquira@hotmail.com
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 – Boquira – Bahia.



- Divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde;
- Articulação e realização de reuniões com Conselho Municipal de Saúde – CMS e sociedade civil organizada para envolvimento nas ações de prevenção e controle do vírus 2019-nCoV;
- Manter reuniões periódicas com o Conselho Municipal de Saúde – CMS, para atualizar o mesmo sobre as ações e demandar novas propostas bem como deliberar sobre aplicação de recursos para ações de enfrentamento do novo coronavírus;
- Atualização periodicamente a situação epidemiológica e das recomendações para enfrentamento da situação de emergência do vírus 2019-nCoV;
- Sensibilizar os profissionais de saúde e a população em relação à etiqueta respiratória e higiene das mãos;
- Reforçar a importância da notificação imediata e investigação de casos suspeitos, prováveis, confirmados e de óbitos por Novo Coronavírus (2019-nCoV), em articulação da Vigilância em Saúde;
- Articulação com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Municipal de Boquira, para implementação das medidas de biossegurança no Hospital Municipal de Boquira;
- Intensificar o Monitoramento e Vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG e da Síndrome Gripal;
- Considerando a necessidade emergencial em caso de possível superlotação com uma alta exponencial de casos suspeitos do novo coronavírus, estaremos isolando novas enfermarias em nossa unidade hospitalar para abertura de novos leitos, persistindo essas notificações e conseqüentemente uma procura grande de pacientes à unidade hospitalar, faremos o remanejamento dos serviços ambulatoriais da unidade para o PSF Nossa Senhora de Fátima, ficando o HMB exclusivo para o coronavírus;
- Considerando a necessidade emergencial de aquisição de medicamentos, material penso, contratação de pessoal, bem como aquisição de equipamentos e materiais de higienização, estaremos disponibilizando recursos financeiros extra orçamentários, provenientes de emendas parlamentares de custeio na ordem de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) além de R\$ 173.024,70 (cento e setenta e três mil e vinte e quatro reais e setenta centavos), exclusivo do programa de



SECRETARIA MUNICIPAL DE BOQUIRA
Rua Professor Luís Rogério, SN – Centro – CEP:46.530-000
Tel./Fax:(77)3645-2011
E-mail: saudeboquira@ig.com.br /smsboquira@hotmail.com
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 – Boquira – Bahia.



enfrentamento da COVID-19 liberado pelo Ministério da Saúde fundo a fundo. Lembrando-se da obrigatoriedade de publicar em veículo de imprensa de grande circulação toda e qualquer aquisição por dispensa de licitação, amparada pelo decreto municipal de estado de calamidade pública;

- Orientar todas as funerárias sediadas no município, para os riscos de contaminação na preparação dos cadáveres vítimas da COVID-19, para alto risco de contágio. Exigindo das mesmas disponibilizar para todos os colaboradores os equipamentos de proteção individual – EPIs, estabelecer limites do tempo máximo do velório e manter o caixão lacrado;
- Criar um link na página oficial da prefeitura remetendo o usuário para à página da secretaria de saúde onde estarão todas as informações publicadas e atualizadas a cerca das ações de enfrentamento do novo coronavírus no município Boquira;
- Implantação de equipe de vigilância epidemiológica volante no propósito de monitorar, auxiliar no tratamento e notificar novos casos suspeitos em domicílio, evitando assim a procura e uma consequente superlotação das unidades de saúde;
- Monitoramento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) para avaliação de risco e apoio à tomada de decisão;
- Orientação aos serviços de saúde públicos, privados e filantrópicos quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para o vírus (2019-nCoV) e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública;
- Monitoramento/Acompanhamento dos casos suspeitos, prováveis e ou confirmados em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precauções de transmissão respiratória por gotícula e identificação precoce de sinais de agravamento;
- Divulgação de recomendações e protocolos do Manejo Clínico e Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV), elaborado pelo Ministério da Saúde e adotado pela Secretaria de Saúde do Município;
- Orientar o laboratório municipal quanto aos critérios de seleção das amostras para envio para laboratórios de referência (LACEN);



SECRETARIA MUNICIPAL DE BOQUIRA
Rua Professor Luís Rogério, SN – Centro – CEP:46.530-000
Tel./Fax:(77)3645-2011
E-mail: saudeboquira@ig.com.br /smsboquira@hotmail.com
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 – Boquira – Bahia.



- Monitorar os resultados de diagnósticos laboratoriais para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);
- Divulgação as recomendações de ações de proteção para serviços de saúde e população em geral – Biossegurança;
- Monitoramento dos sistemas de informação em saúde oficiais;
- Monitoramento de rumores sobre ocorrências de casos suspeitos, em redes sociais, imprensa e serviços de saúde;
- Realizar eficaz monitoramento das informações de diversos setores, para pronta e adequada resposta;
- Realizar investigação de casos confirmados de infecção pelo vírus 2019-n CoV;
- Articular com o MP-BA e Conselhos de Classe das Áreas de Saúde, para capilarizar e facilitar acesso às informações de interesse de saúde pública;
- Monitoramento dos Estabelecimentos de Saúde para garantia da implementação das medidas de biossegurança e controle de infecção em estabelecimentos de saúde;

ALAN MACHADO FRANÇA
Secretário Municipal da Saúde

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal